


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2022 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA AOS GESTORES ESCOLARES, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DO USO DOS SISTEMAS ESCOLARES E DIRECIONAMENTO PEDAGÓGICO PARA AS 21 (VINTE E UMA) UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FORMA CONTÍNUA, PRESENCIAL E ONLINE. CORRENDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS POR CONTA DO CREDOR**, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, menor preço apresentado pela empresa **M P DO ROSÁRIO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.872.121/0001-80, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 01 de Junho de 2022.

  
**FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**